PORTARIA 593/2026

Concede Prorrogação da Licença Maternidade a Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

***RESOLVE*:**

Art. 1º Conceder *Prorrogação da Licença Maternidade a servidora* Srª. ***Izabella de Lourdes Gattini Ribeiro***, matrícula **1257**, efetiva no cargo de ***Enfermeiro - PSF***, lotada na *Secretaria Municipal de* ***Saúde***, por um período de 60(Sessenta) dias, compreendido entre ***28/10/2026 a 26/12/2026***.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/10/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 04 de novembro de 2026.

Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal